



O PODER DO PVO

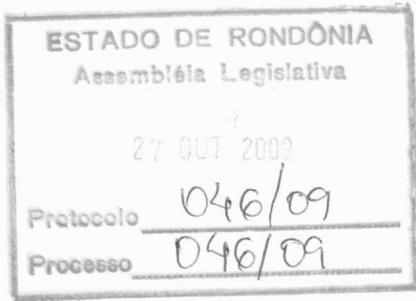
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Recebido e inclua em pauta.
Em 27/10/2009
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

105/09



AUTOR: DEPUTADO NEODI - PSDC

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao Cabo da Polícia Militar Senhor
Augusto César Pereira Góes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Senhor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA GÓES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2009.

~~DEPUTADO NEODI
PRESIDENTE - ALE~~

JUSTIFICATIVA

Augusto César Pereira Góes, CB PM (Cabo da Polícia Militar), nascido em Porto Velho, em 23 de fevereiro de 1972, filho de Terezinha de Nazaré Góes, rondoniense nato ingressou na Polícia Militar em 01 de julho de 1991 onde presta relevantes serviços a comunidade e cujo comportamento é digno de elogios e promoções por seus superiores, vez que já foi agraciado com várias de Medalhas de Congratulações, como:

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIGO RESPEITO



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO



AUTOR: DEPUTADO NEODI - PSDC

- **Medalha de "Dedicação Policial"** 1º Decênio; de bons serviços prestados a PMRO;
- **Medalha "Ordem do Mérito Mal. Rondon"** - Grau de Cavaleiro;
- **Medalha "Mérito Tiradentes"**, por haver ultrapassado os limites normais do cumprimento do dever;
- **Medalha "Casa Militar"**, por relevantes serviços prestados ao Gabinete Militar da Governadoria.

Diante da dedicação na área de segurança pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Augusto César Pereira Góes, para o qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual fotocopiada, para verificação dos Nobres Parlamentares.

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO